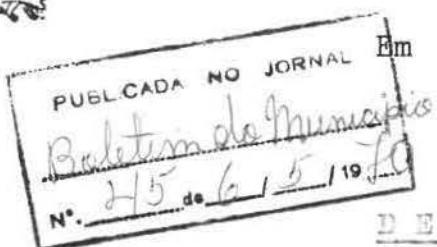




Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo



Em de de 19 _____
**Prefeitura da Estância
de
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Estado de São Paulo**

DECRETO N° 1.300

de 24 de abril de 1.970

X/8

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, - usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 39, item V do Decreto-lei complementar nº 9 de 31 de Dezembro de 1.969,

DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números abaixo mencionados passam a ter as seguintes discriminações:

1110-3111.02- <u>Pessoal Civil</u> -Direção Superior e Distrital-5-Adicional e Vantagens Leis nºs. 796/61 e 1494 /68.....	34.780,00
1110-3130.02- Serviços de Terceiros-Direção-Superior e Distrital.....	23.000,00
1120-3130.02- <u>Serviços de Terceiros</u> -Relações Públicas.....	25.000,00
1130-3130.02- <u>Serviços de Terceiros</u> -Alistamento Militar.....	7.000,00
3120-3120.02- <u>Material de Consumo</u> -Serviços de Procuradoria.....	8.000,00
3130-3130.02- <u>Serviços de Terceiros</u> -Serviços de Procuradoria.....	7.500,00
4110-3130.19- <u>Serviços de Terceiros</u> -Diretoria Geral da Fazenda-Direção e Administração.....	34.957,00
4120-3130.19- Serviços de Terceiros-Diretoria Geral da Fazenda-Administração da Receita.....	6.200,00
5130-4140.02- Material Permanente-Administração de Pessoal-1-Máquinas, móveis e outros.....	7.700,00

5130-3140.02-	<u>Material Permanente-Adminis</u>	
	tração do Material-1-Máqui-	
	nas, móveis e outros.....	3.000,00
5140-3111.02-	<u>Pessoal Civil-Serviços de</u>	
	Transportes-1-Vencimentos e	
	vantagens fixas.....	108.568,00
5140-3111.02-	<u>Pessoal Civil-Serviços de -</u>	
	Transportes-2-Adicional e -	
	vantagens Leis 796/61 e	
	1.494/68.....	26.480,00
6110-3120.61-	<u>Material de Consumo-Direto-</u>	
	ria de Ensino-Administração	3.700,00
6110-3130.61-	<u>Serviços de Terceiros-Dire-</u>	
	toria de Ensino-Administra-	
	ção.....	2.100,00
6120-3120.61-	<u>Material de Consumo-Direto-</u>	
	ria de Ensino-Educ.	47.000,00
6140-3130.61-	<u>Serviços de Terceiros-Dire-</u>	
	toria de Ensino-PLAICA....	17.500,00
6110-3120.05-	<u>Material de Consumo-Direto-</u>	
	ria de Projetos e Urbanismo	
	Administração.....	2.800,00
6130-3120.05-	<u>Material de Consumo-Direto-</u>	
	ria de Projetos e Urbanismo	
	Projetos e Orçamentos.....	700,00
6210-3120.00-	<u>Material de Consumo-Direto-</u>	
	ria de Serviços Urbanos Bás-	
	icos-Administração.....	6.800,00
6220-3120.00-	<u>Material de Consumo-Limpeza</u>	
	Pública Doméstica.....	64.500,00
6330-3120.00-	<u>Material de Consumo-Cemitéri</u>	
	O.....	7.100,00
6260-3120.00-	<u>Material de Consumo-Fiscaliza</u>	
	ção de Serviços de Utilida-	
	de Pública.....	6.100,00
6320-3120.00-	<u>Material de Consumo-Adminis</u>	
	tração de Obras e Viação....	251.000,00
6320-3130.00-	<u>Serviços de Terceiros-Adminis</u>	
	tração de Obras e Viação....	45.000,00
6330-3130.00-	<u>Serviços de Terceiros-Admi</u>	
	nistração de Obras Públicas.	175.000,00

<u>Ligeiros</u> - <u>Serviços de Terceiros-Diretoria Geral da Fazenda-Esquemas</u>	<u>So</u>	<u>cinis-It-Fretes e Carretos.....</u>	<u>4.000,00</u>
<u>0010-0150.10-</u>	<u>Nos casos de Emergências Anteriores-Diretoria Geral da Fazenda-Esquemas Sociais.....</u>	<u>16.000,00</u>	

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 24 de abril de 1970.

Sobr. 0
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e setenta.


 Mario Campos

Resp. p/Exp. do D.A.